PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2026

I – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE GUARDAS CORPOS E ESTRUTURAS PARA SEGURANÇA PARA FLOCULADORES E DECANTADORES DA ETA DO SAMAE DE ORLEANS.

II – DOS VALORES LEVANTADOS ESTIMADOS PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA

Item	Material/Serviço	Qtd	Valor R$
01	Guarda corpo, atendendo ao projeto referência, em aço galvanizado, com suporte de carga de 80kgf/m no ponto mais desfavoravel, feito com barras tubulares com diâmetro de 1 1/4 de polegada, com mínimo de 1,55mm de espessura. A distancia entre pilares não podera exceder 1,5 metros. Pilares fixados com base em L (50X20)X80 com 4mm de espessura. Base em L fixada com dois parabolts de 1/2" x 4". Estrutura do guarda-corpo em acabamento com pintura eletrostática na cor determinada pela contratante. Grades em aço inox fixada as laterais por uma cantoneira 1 1/4 x 1,8- o gradeamento será com tubos de 20x20 mm, espaçados entre si conforme detalhe no projeto.	01	R$32.850,00

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação direta através de dispensa de licitação fundamenta-se no disposto no artigo 75 da Lei 14.133/21, em específico, para o caso em tela, versa o inciso II do referido artigo:

> *"Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> *II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"*

Sendo assim, resta cristalino o respaldo legal para a realização da CONTRATAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE GUARDAS CORPOS E ESTRUTURAS PARA SEGURANÇA PARA FLOCULADORES E DECANTADORES DA ETA DO SAMAE DE ORLEANS, uma que vez que o valor aferido em levantamento de preço, quer seja, R$32.850,00 (trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), não extrapola o limite legal previsto para contratações desta natureza.

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recurso orçamentário: RECEITA DO SAMAE

Despesa: 2 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Sede e Comunidades

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do acima exposto, tendo em vista o relevante interesse público na referida contratação, e diante de toda documentação que embasa o presente procedimento, conclui-se pela contratação mediante dispensa de licitação no caso em exame.

Orleans, 15 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAROLINNE PAULA TONIETTO
Data: 15/05/2026 09:18:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Karolinne Paula Tonietto

Agente de Contratação